



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2017,
QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE
PEÇAS PARA VEÍCULOS, DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE
ÔNIBUS ESCOLARES DESTES MUNICÍPIO DE
QUATIPURU/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES.

Às nove horas, do quatorze de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 33/2017, de 16/01/2017, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 019/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças para Veículos para atender as necessidades da frota de ônibus escolares deste Município de Quatipuru/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: **ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA**, **CHUVAS COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. O Sr. Presidente da CPL argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que as mesmas assim o fizeram. Em seguida foi informado aos licitantes da necessidade de Remarcar a sessão devido a ausência da pregoeira, por motivos de problemas de saúde. A empresa **ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA** argumentou a respeito de a empresa **CHUVAS COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** apresentar o envelope de credenciamento aberto, na abertura da sessão, sendo que no edital prevê que o mesmo seja apresentado devidamente fechado conforme o capítulo III, item 1 e 4 do Edital e a empresa **CHUVAS COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** argumentou que o envelope de proposta e habilitação estão devidamente fechados, e no envelope de credenciamento a empresa **CHUVAS COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** entregou o envelope com cópia do contrato social e RG original e cópias devidamente apresentadas em sessão e sugeriu que os envelopes de habilitação das duas empresas ficassem na custódia da CPL, sendo que não foi atendido, em função do rito das fases do Pregão Presencial, que consiste em: Credenciamento, proposta e habilitação, porém em função da legitimidade de julgamento, caberá a Pregoeira na reabertura da sessão. A data da mesma foi marcada para 16/08/2017 às 09:00 hs. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Jailson da Silva Oliveira
Presidente CPL

Paulo Sérgio Reis de Sousa
Equipe de Apoio

Evaldo de Jesus Garcia Chuvas
CHUVAS COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.933.549/0001-88

Vicente Maciel da Silva Neto
ECOPNEUS COMERCIO DE
PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.478.963/0002-25